

CONFIRMAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA
NOTIFICAÇÃO Nº 10/2024

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato do seu Diretor-Geral, Antônio Carlos de Moraes, na forma do art.40, §2º, II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, notifica os autuados abaixo relacionados por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da notificação para pagamento de multa que torna definitiva a decisão condenatória que fixa o valor da multa com acréscimos legais dos respectivos autos de infração. O autuado deverá entrar em contato com a Gerência de Controle da Arrecadação, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Prédio Gerais, 10º andar - Cidade Administrativa Tancredo Neves – Bairro Serra Verde, Belo Horizonte – MG, para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE) para quitar o débito devidamente atualizado no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 5º (quinto) dia seguinte da data da publicação. Transcorrido este prazo, o referido débito será encaminhado para a Advocacia Geral do Estado (AGE) visando inscrição em dívida ativa. Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, o autuado poderá contatar a referida Autarquia, através do telefone (031) 3915-8648 ou e-mail gca@ima.mg.gov.br:

Autuado	CPF/CNPJ	Nº DO AI	Nº DO PA	Dispositivo legal infringido	Valor atualizado (*)
Adalberto Vieira de Souza	***908926**	3128072022080534	2370.01.0017641/2022-44	Art. 5º, Inc. II da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. II do Decreto 30.879	R\$ 1.271,99
Alyxandre Miranda da Silva	***445658**	3118032019144133	CRGN/GDA/084/2019	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 614,66
Antonio Rodrigues Gonçalves	***630306**	3103072019152155	CRPM/GDA/149/2019	Art. 5º, Inc. II da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. II do Decreto 30.879	R\$ 2.329,65
Arli Junior Felipe Siqueira	***963186**	3110092018134636	CRGN/GDA/130/2018	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 3.769,99
Armando Clemente	***896376**	C/043556	CRJF/GDA/896/2016	Art. 5, inc. I da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. I do Decreto Estadual 30879.	R\$ 2.462,49
Dione Braga Souza Santos	***928076**	3115022021154412	2370.01.0023342/2021-59	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 968,33
Elicia Delfina Pacheco	***559656**	3122022019092543	CRPM/GDA/008/2019	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 1.281,31
Espolio de Joao Francisco de Oliveira	***796426**	3131082022150548	2370.01.0019922/2022-52	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 539,81
Geraldo Marcos L. de Almeida-me	***887170001**	42524/D	CROL/GDA/1599/2017	Art. 3º, Inc. I da Lei Estadual 16.938	R\$ 1.978,96
Gustavo Damasceno Arantes Silva	***013806**	3116022021101041	2370.01.0023359/2021-85	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 3.354,64
Idelse Jose Ferreira	***662276**	4773/D	CRGN/GDA/111/2017	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 1.024,27
Itamar Bernardo Pereira	***526546**	3112092018095408	CRGN/GDA/165/2018	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 1.172,66
Jessica Afonso Pereira	***015106**	3128072022080953	2370.01.0016978/2022-97	Art. 5º, Inc. II da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. II do Decreto 30.879	R\$ 971,88
Joelma Siqueira da Silva Tavares	***772291**	3116022021161952	2370.01.0023373/2021-95	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 993,97
Jose Donizete Costa	***57138**	3119022021090821	2370.01.0012823/2021-56	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 121,04
Jose Leite de Melo	***008856**	3112062019093422	CRPA/GDA/0339/2019	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 603,25
Laurinda Fabri Hyegues	***385758**	3123092020074154	2370.01.0017752/2021-57	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 964,13
Luiz Carlos Soares	***440836**	63074/D	CRPN/GDA/030/2017	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 2.745,89
Mauricio da Silva Figueiredo	***360206**	3113012020101842	CRCP/GDA/011/2020	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 484,99
Nadice Maria Pereira Sousa	***181606**	41939/C	GDA/3365/15/16	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 13.870,45
Odair Jose Moreira Nunes	***800097**	3112082019140415	CRGN/GDA/454/2019	Art. 5º, Inc. V da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. V do Decreto 30.879	R\$ 6.617,60
Olga Migorine de Almeida	***351738**	3108042019113240	CRPA/GDA/0126/2019	Art. 5º, Inc. V da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. V do Decreto 30.879	R\$ 1.427,33
Rosalvo Jose da Rocha	***487336**	97926/C	CRUN/GDA/453/2016	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 3.841,25
Sebastiao Apolinario Filho	***604756**	004814/C	CRGN/GDA/119/2017	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 1.229,13
Simone Rodrigues dos Santos	***488786**	3123082019092131	CRGN/GDA/466/2019	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 472,69
Ueder Junior Cordeiro dos Santos	***819586**	3121012020142713	CRGN/GDA/148/2020	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 123,13
Vilmar de Souza Teixeira	***899986**	000598/C	CRJF/GDA/559/2017	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 3.596,86
Vitor de Oliveira Martins	***245336**	3129102020133030	2370.01.0027901/2021-59	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 1.446,19
Valdeci Martins da Silva	***322696**	3125102022081425	2370.01.0020267/2023-91	Lei 15.697/2005, Decreto 41203 Art. 33, Inciso II Alínea F, Lei 6763, Art.224	R\$ 4.899,39
Adriano Fernandes Vilas Boas e Outros	***642630001**	116262	2370.01.0004432/2021-21	Lei 15.697/2005 Art. 12, Inciso II Alínea Ae Portaria 816/2006.	R\$ 2.972,66
Ailton Nobrega e Outros	***383300001**	116140	2370.01.0026083/2021-63	Lei 15.697/2005 Art. 12, Inciso II Alínea B e Portaria 864/2007	R\$ 14.387,45
Armando Santos Junior	***138070001**	22159/A	GIP PA-142/11	Art. 102, Art.106, Inc. I, Inc. I, Alínea A do Decreto Estadual 38691	R\$ 2.369,87
Matoso Industria Frigorifico Eireli	***644860001**	48102/A	GIP PA-011/21	Art. 102, Art.106, Inc. I, Inc. I, Alínea A do Decreto Estadual 38691	R\$ 4.529,12
Industria de Laticimios Roseira LTDA	***060710001**	20494/A	GIP PA-103/22	Art. 102, Art.106, Inc. I, Inc. I, Alínea A do Decreto Estadual 38691	R\$ 6.793,70
Anselmo Matos Teixeira-me	***717090001**	26779/A	GIP PA 066/22	Art. 102, Art.106, Inc. I, Alínea A do Decreto Estadual 38691	R\$ 5.434,96

*os valores serão atualizados até a data do efetivo pagamento

44 cm -20 1908027 - 1

Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - Epamig

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 671/2023-55
Objeto: Aquisição de ferramentas agrícolas em atendimento ao curso superior de Agropecuária de Precisão (EPAMIG ITAP). O Diretor de Administração e Finanças da EPAMIG Leonardo Brumano Kalil, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do processo licitatório 3051002000209/2023 – SEI/MG Nº 3050.01.0000671/2023-55 com

o seguinte resultado: LOTES 01, 02, 03, 04, 05 e 06 - SOLUÇÃO FERRAMENTAS LTDA - 32.275.011/0001-70, no valor total de: R\$ 112.814,64; LOTE 07 - FRACASSADO Valor total homologado: 112.814,64. Ratificado em 20/02/2024.

3 cm -20 1908086 - 1

Secretaria de Estado de Comunicação Social

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Secretaria de Estado de Comunicação Social, através da Comissão Especial de Licitação, nos termos dos itens 8.11, 10 e 13 do Edital nº 02/2023, que tem como objeto a contratação sob demanda de serviços relativos à realização de pesquisas de opinião pública e de avaliação das políticas públicas, das ações, projetos e programas do Governo do Estado de Minas Gerais e, considerando o recurso e a impugnação do recurso protocolados pela Núcleo Estratégico de Pesquisa Ltda. (CNPJ: 51.715.507/0001-62) e Meta Instituto de Pesquisa de Opinião Ltda. (CNPJ: 93.885.242/0001-90) respectivamente em face ao Resultado do Julgamento da Proposta Técnica – Envelope n.º 02, resolveu: conhecer e acolher o pedido da RECORRENTE; rejeitar o pedido contido na IMPUGNAÇÃO; divulgar o novo resultado do Julgamento da Proposta Técnica

NOTA POR EMPRESA	NOTA	ÍNDICE TÉCNICO
Meta Instituto de Pesquisa de Opinião Ltda. (CNPJ: 93.885.242/0001-90)	97	1
Núcleo Estratégico de Pesquisa Ltda. (CNPJ: 51.715.507/0001-62)	73	0,75257732

Belo Horizonte, 20/02/2024.

CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Estado de Comunicação Social, através da Comissão Especial de Licitação, CONVOCA as empresas: Meta Instituto de Pesquisa de Opinião Ltda. (CNPJ: 93.885.242/0001-90) e Núcleo Estratégico de Pesquisa Ltda. (CNPJ: 51.715.507/0001-62), participantes da Concorrência Pública nº 002/2023, do tipo técnica e preço, objetivando a contratação de serviços sob demanda de pesquisa de opinião pública e de avaliação de políticas públicas, ações, projetos e programas do Estado de Minas Gerais, para abertura e divulgação do resultado de julgamento do envelope “3” (Proposta Comercial). A reunião ocorrerá no dia 22 de fevereiro de 2024, quinta-feira, às 09:30hs na sala Cláudio Manoel no 3º. Andar do Edifício Tiradentes, localizado na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rodovia Papa João Paulo II, 3.777, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte – MG, CEP 31.630-903. Belo Horizonte, 20/02/2024.

10 cm -20 1907894 - 1

Fundação Clóvis Salgado - FCS

EDITAL 01/2023 - NOVA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS
O Presidente da Fundação Clóvis Salgado, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA o/a candidato/a abaixo, classificado/a como excedente, para contratação temporária segundo normas estabelecidas pelo Edital nº 01/2023:
ÁREA DE CONHECIMENTO E/OU TÉCNICA:
TECNOLOGIA DA CENA: Iluminação e áreas correlatas: Laboratório de Prática de Iluminação Cênica, Produção Cênica, Projeto Integrado e demais conteúdos complementares à formação em tecnologia da cena. ISTE FANI PONTES DA COSTA

Belo Horizonte, 19 de fevereiro de 2024
Sergio Rodrigo Reis
Presidente da Fundação Clóvis Salgado

3 cm -20 1907948 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato:180/2023 (FCS) 00007117 PN: 7000062756 PDs: 320/22 Contrato de Compra e Venda de Energia Elétrica- Entre a Fundação Clóvis Salgado/FCS e Cemig Geração e Transmissão S.A.; Objeto: estabelecer os termos e condições referentes às Avenças Comercialização Varejista de Energia Elétrica, a ser disponibilizada; Vigência: a partir de sua assinatura; Valor R\$ 1.152.662,59 (um milhão cento e cinquenta e dois mil e seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta e nove centavos);Signatários: Kátia Marília Silveira Carneiro/FCS, Eduardo Bicalho da Silva Cruz e Leopoldo José Fiorizio Sette; Processo SEI: 2180.01.0001665/2023-48.

3 cm -20 1907943 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

“EXTRATO - PARECER DE DOAÇÕES - HUBMG GOV - 2º PARCIAL FEVEREIRO - 2024

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDE, torna público o parecer da doação recebida pelo Edital de Chamamento Público Nº 03/2023 do projeto HubMG GOV na Segunda Parcial de Fevereiro - 2024. O parecer da nova doação está disponível no endereço: <https://www.desenvolvimento.mg.gov.br/inicio/editais/edital/315>. Informações: dice@desenvolvimento.mg.gov.br

2 cm -20 1908074 - 1

EXTRATO DE MEMORANDO DE ENTENDIMENTO (MOU) celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (SEDE) e o Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais (INVEST MINAS) de uma parte E a Organização Japonesa para Metais e Segurança Energética (JOGMEC). Objeto: criar uma plataforma para cooperação nas áreas de mineração e recursos minerais com a intenção de expandir as oportunidades de negócios para as Partes para a mineração e recursos minerais em Minas Gerais, Brasil. Finalidade: continuar reforçando a relação colaborativa entre as Partes e para acelerar o investimento a partir de empresas Japonesas nas áreas de mineração e recursos minerais em Minas Gerais, Brasil. Processo SEI: 1220.01.0000284/2024-22. Vigência: até 31/03/2025. Data de assinatura:31/01/2024. Signatários: Fernando Passalio de Avelar (SEDE), Gustavo Garcia Vieira de Almeida (INVEST MINAS) e SHIMOTORI Hiroshi (JOGMEC).

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - Fapemig

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL
NOTIFICAÇÃO FAPEMIG/CPT Nº. 2/2024
BELO HORIZONTE, 29 DE JANEIRO DE 2024

À Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Educação e Tecnologia de Minas Gerais - FADECIT
Na pessoa do Representante legal
CNPJ nº 01.166.492/0001-52
Projeto TCT 18.026/12
Rua Tangerinas, nº 933, Bairro Vila Clóris
CEP 31.744-108, Belo Horizonte-MG
Assunto: Notificação - Tomada de Contas Especial nº 03/2023
Senhor representante legal,

Considerando o encerramento da apuração dos fatos da Tomada de Contas Especial nº 03/2023, instaurada pela Portaria FAPEMIG PRE nº. 053/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 21 de novembro de 2023, com a finalidade de apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano ao erário, em face da reprovação integral das contas do TCT 18.026/12, projeto “Programa de Edificações Sustentáveis, Mobilidade Elétrica e Energias Renováveis para o Estado de Minas Gerais - 2012/2014”, publicado em 30/10/2012, tendo como Partes a Fundação de Amparo à Pesquisa - FAPEMIG a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior de Minas Gerais - SECTES (atual SEDE), e a Instituição Gestora Fundação Renato Azeredo - FRA (atual Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - FADECIT), a Coordenação do projeto e o Responsável pela gestão financeira na SECTES, ficam a cargo do Sr.

Neif Chala, informamos que, dos exames procedidos, a Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Educação e Tecnologia de Minas Gerais - FADECIT foi identificada como responsável pelo dano ao erário no valor de R\$ 8.555.946,98 (oito milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil novecentos e quarenta e seis reais e noventa e oito centavos). Fica V.S.ª ciente de que, caso se interesse, tem o prazo de 10 (dez) dias contados do recebimento desta para apresentação de defesa escrita. A vista aos autos, junto à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG), será realizada por meio eletrônico. O processo tramita pelo Sistema Eletrônico de Informações - SEI, estando os autos disponíveis, para vistas e obtenção de cópias, no referido sistema. Para acesso ao Sistema SEI, Vossa Senhoria (ou o advogado legalmente constituído) deverá se cadastrar como USUÁRIO EXTERNO, através do link: https://www.sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_avisar_cadastro&id_orcao_acesso_externo=0. Favor comunicar à comissão a realização do cadastramento, para que seja liberado acesso ao processo via cadastramento externo e acesso à plataforma SEI pelo endereço eletrônico <cpt@fapemig.br>. Caso V.S.ª apresente defesa dentro do prazo mencionado ela será objeto de análise por esta Comissão. Após o prazo para apresentação de defesa será emitido o Relatório do Tomador de Contas, indicando a responsabilização e o dano, o qual será encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado para julgamento, conforme determina o art. 47 da Lei Complementar nº 102/2008.

11 cm -20 1908154 - 1

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL
NOTIFICAÇÃO FAPEMIG/CPT Nº. 3/2024

Belo Horizonte, 29 de janeiro de 2024.
Ao Senhor Neif Chala
Coordenador do Projeto TCT - 18.026/12
Rua Espanhol Construtor, nº 104, Bairro Princesa Isabel
CEP: 38.200-000, Frutal/MG
Assunto: Notificação - Tomada de Contas Especial nº 03/2023
Prezado Senhor,

Considerando o encerramento da apuração dos fatos da Tomada de Contas Especial nº 03/2023, instaurada pela Portaria FAPEMIG PRE nº. 053/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 21 de novembro de 2023, com a finalidade de apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano ao erário, em face da reprovação integral das contas do TCT 18.026/12, projeto “Programa de Edificações Sustentáveis, Mobilidade Elétrica e Energias Renováveis para o Estado de Minas Gerais - 2012/2014”, publicado em 30/10/2012, tendo como Partes a Fundação de Amparo à Pesquisa - FAPEMIG a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior de Minas Gerais - SECTES (atual SEDE), e a Instituição Gestora Fundação Renato Azeredo - FRA (atual Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - FADECIT), a Coordenação do projeto e o Responsável pela gestão financeira na SECTES, ficam a cargo do Sr. Neif Chala, informamos que, dos exames procedidos, V.S.ª foi identificado como responsável pelo dano ao erário no valor de R\$ 8.555.946,98 (oito milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil novecentos e quarenta e seis reais e noventa e oito centavos). Fica V.S.ª ciente de que, caso se interesse, tem o prazo de 10 (dez) dias contados do recebimento desta para apresentação de defesa escrita. A vista aos autos, junto à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG), será realizada por meio eletrônico. O processo tramita pelo Sistema Eletrônico de Informações - SEI, estando os autos disponíveis, para vistas e obtenção de cópias, no referido sistema. Para acesso ao Sistema SEI, Vossa Senhoria (ou o advogado legalmente constituído) deverá se cadastrar como USUÁRIO EXTERNO, através do link: https://www.sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_avisar_cadastro&id_orcao_acesso_externo=0. Favor comunicar à comissão a realização do cadastramento, para que seja liberado acesso ao processo via cadastramento externo e acesso à plataforma SEI pelo endereço eletrônico <cpt@fapemig.br>. Caso V.S.ª apresente defesa dentro do prazo mencionado ela será objeto de análise por esta Comissão. Após o prazo para apresentação de defesa será emitido o Relatório do Tomador de Contas, indicando a responsabilização e o dano, o qual será encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado para julgamento, conforme determina o art. 47 da Lei Complementar nº 102/2008.

11 cm -20 1908158 - 1

Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais - Codemge

AVISO DE LICITAÇÃO
Publicação do Aviso de Edital do Procedimento das Estatais (MDA) CODEMGE nº 10/2024. Critério de Julgamento: Menor Preço Mdo de Disputa: ABERTO. Processo Interno CODEMGE nº 2005/2023, SEI nº 5030.01.0002005/2023-67. Base Legal: Lei Federal nº 13.303/2016. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de elaboração dos estudos técnicos de modelagens para estruturação de futura concessão da infraestrutura dos terminais e estações MOVE da Região Metropolitana de Belo Horizonte - Minas Gerais, a ser realizada exclusivamente entre as pré-qualificadas do Chamamento

Público nº 01/2022, ou que, em caso de consórcio, pelo menos uma das empresas (obrigatoriamente a empresa líder) esteja pré-qualificada. Data, Horário e Local: 14/03/2023 às 09h00min no site www.compras.mg.gov.br. Edital e Anexos disponíveis em: www.compras.mg.gov.br, www.codemge.com.br ou na sede da CODEMGE, no Edifício Gerais, 6º andar, Cidade Administrativa de Minas Gerais sita à Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.001, Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31.630-901, de segunda à sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 16h.

4 cm -20 1908047 - 1

Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AVISOS DE EDITAL

Pregão Eletrônico 500-G20340. Objeto: Kit de café e comercialização de bebidas quentes e snacks.
Licitação na Modalidade Especial Nº 500-F20345. Objeto: Desafio Inova Cemig Lab 1.0 - Contratação de projetos de soluções inovadoras para o(s) Desafio(s) descritos e detalhados no “Anexo 2 - Lista de Desafios da CEMIG”. Edital e demais informações: <https://app2-compras.cemig.com.br/pesquisa>

3 cm -20 1907917 - 1

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S. A.
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
CONTRATOS

INEXIGIBILIDADE 530-E17440 Nº CONTRATO: 4320000397/530. Fundamento: art. 30, inciso II, alínea “c”, da Lei 13.303/16, para a contratação de ALVAREZ & MARSAL CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA para prestação de serviço de consultoria e realização de estudos para redimensionamento da Superintendência de Expansão e Manutenção da Alta Tensão da Distribuição (EA), ao preço total global de até R\$ 300.000,00. O prazo será de 02 (dois) meses Ass.e ratificado em: 15/02/2024.
INEXIGIBILIDADE Nº LICITAÇÃO: 530-E17474 Nº CONTRATO: 4320000413-4320000414-4320000415 e 4320000416. Fundamento: Art. 30, inciso II alínea “c” da Lei 13.303/16, para a contratação do BANCO VOTORANTIM S.A, ITAÚ UNIBANCO S. A, UBS BRASIL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S. A E BB-BANCO DE INVESTIMENTO S.A - BB-BI para serviços de coordenação, estruturação e distribuição pública das Debêntures sob o rito de registro automático, em regime de garantia firme de colocação, de forma individual e não solidária. Valor R\$64.499.999,94. Prazo 2 meses. Ass.e ratificado: 09/02/2024.

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO
5002001833 – Pregão Eletrônico: 530-O17468. Contratada: FLORESCER PAISAGISMO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA. Contrato decorrente da Ata de Registro de Preço 4650000864/530. Objeto: Serviços de manutenção de faixa de segurança e acessos de linhas de transmissão relativos. Valor R\$ 1.250.000,00, Prazo 10 meses. Ass.: 16/01/2024.

ADITIVOS
4680006656/530. Contratada: ENERGIA SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 9 meses. Prazo atual: 28 meses. Ass: 09/02/2024.
4680006890 – 530. Contratada: B. TOBACE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFONICAS LTDA. Objeto: alteração da instrução IT-RD-00040. Ass: 09/02/2024.
4680006891 – 530. Contratada: B. TOBACE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFONICAS LTDA. Objeto: alteração da instrução IT-RD-00040. Ass: 09/02/2024.

8 cm -20 1907911 - 1

CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S. A.
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
CONTRATOS